



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 970/2011 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVII, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96:

considerando o que consta do Processo nº. 6087/2011;

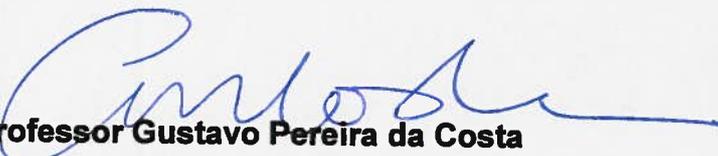
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

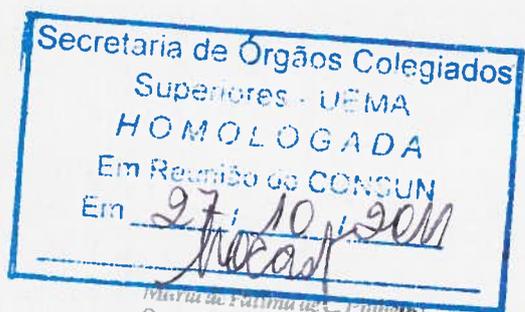
Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 26 de outubro de 2011.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice - Reitor



[Faint stamp text]
Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA